ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.899 /2012.

Denomina Logradouro no Loteamento Bosque Azul III.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica denominada AVENIDA ZENAIDE ZAMPIERI, a segunda parte da atual Avenida A, compreendida entre a área verde 02 e a Quadra I do Loteamento Bosque Azul III, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição Nº 2758
Data 01 / 09 / 2012 pág. 14
SERVIDOR